

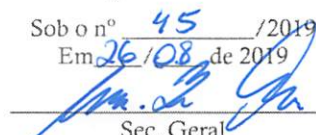


# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



### PORTARIA Nº 45/2019 de 26 de Agosto de 2019

<b>Câmara Municipal de Brasnorte</b>	
Lançado no Livro de:	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>45</u> /2019	
Em <u>26/08</u> de 2019	
	
Sec. Geral	

Férias a Servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA** Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando**, o requerimento protocolado pela servidora em 26/08/2019 e ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias à servidora **VERA LÚCIA T. CARVALHO BRAGA**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 03 de Setembro a 03 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 05/12/2016 a 04/12/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**  
**Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano 2019 (dois mil e dezenove).*

  
Gilberto Marcelo Bazzan  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 26/08/19  
